

## IAPAR

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 20 DE 18/02/2020

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
EDMILSON DA LUZ	34652139	1	IAAXA		19/02/2020

13768/2020

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 21 DE 18/02/2020

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LUIZ ALBERTO LOPES				90	21/12/2012 20/12/2017	02/03/2020 30/05/2020
13962987	1	NAA	164116557			
RUBENS FERREIRA				90	21/12/2012 20/12/2017	05/02/2020 04/05/2020
18811081	1	NAA	163385597			
MARLEI CORRENTE COSTA				90	07/07/1999 06/07/2020	04/03/2020 01/06/2020
33951558	1	NAB	163386496			
ANTONIO CANDIDO DA ROSA				90	18/06/2005 17/06/2010	02/03/2020 30/05/2020
40594752	1	NAA	164110710			
OSMAR ALVES VIEIRA				90	21/04/2011 20/04/2016	02/03/2020 30/05/2020
45735877	1	NAA	164116450			
ADAIR MORAES				90	01/10/2013 30/09/2018	25/05/2020 22/08/2020
57281235	1	NAA	164110494			
ANTONIO FRESCHI				90	01/08/2012 31/07/2017	09/03/2020 06/06/2020
62371960	3	NAA	164110907			
CINARA MAISTRO MAMPRIM VOLSO				90	13/10/2013 12/10/2018	13/02/2020 12/05/2020
62774282	1	NAA	163386194			
ROBERTO FRESCHI				90	01/08/2012 31/07/2017	09/03/2020 06/06/2020
62846615	2	NAA	164111288			
SANTINO ALEANDRO DA SILVA				90	26/04/2010 25/04/2015	01/04/2020 29/06/2020
92012000	3	NAA	162810944			

13811/2020

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 22 DE 18/02/2020

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
SANTINO ALEANDRO DA SILVA	92012000	3	NAA		01/07/2020	30/06/2022	730

13932/2020

## Defensoria Pública do Estado

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - DOIS MIL E VINTE

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte, com início às dez horas e quarente e dois minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior, no terceiro andar.

Aos trinta e um dias de janeiro de dois mil e vinte, com início às dez horas e quarenta e dois minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior, no terceiro andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, número mil, novecentos e oito, realizou-se a PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos: Presidente do Conselho, Eduardo Pião Ortiz Abraão, Primeiro Subdefensor Público-Geral, Matheus Cavalcanti Munhoz, Corregedora-Geral Interina, Josiane Fruet Bettini Lupion, e o Ouvidor-Geral, Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino. Presentes os Excelentíssimos Membros – Biênio dois mil e dezoito - dois mil e vinte: Fernando Redede Rodrigues, Camille Vieira da Costa e Luis Gustavo Fagundes Purgato. Presentes os Excelentíssimos Membros eleitos para o biênio dois mil e vinte – dois mil e vinte e dois. Da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, presente a Presidente, Ana Caroline Teixeira. **EXPEDIENTE – I).** O Presidente abriu a sessão, fez a conferência do *quorum* e instalou a reunião. **II).** Aprovada a ata da segunda reunião extraordinária de dois mil e dezoito. **III)** Foram realizadas distribuições aos membros eleitos, após a posse dos Conselheiros. A relação de distribuições está anexa. **IV).** A Secretária do Conselho Superior solicitou apreciação da agenda de reuniões do primeiro semestre. **V)** A Presidente da ADEPAR solicitou designação de data da remoção referente ao Edital do Defensor Público-

Gerál de número dois, de dois mil e vinte. **MOMENTO ABERTO –** Não houve manifestações. **ORDEM DO DIA – A). UM).** Os Conselheiros (Biênio dois mil e dezoito - dois mil e vinte) encaminharam a indicação ao Defensor Público-Geral da Defensoria Pública Josiane Fruet Bettini Lupion, para a **Corregedoria-Geral, biênio dois mil e vinte – dois mil e vinte e dois**, considerando a única inscrição ao pleito. **DOIS).** O Conselheiro Luis Gustavo agradeceu a oportunidade de dividir o espaço com os colegas e deu boas-vindas aos Conselheiros eleitos. Lembrou que elaborou proposta de alteração do regimento interno do Conselho Superior e solicitou que o próximo relator tenha atenção às suas propostas, sobretudo ao que diz respeito à assessoria, ao programa de aperfeiçoamento e à organização dos atos do Colegiado por matéria no site da Defensoria Pública. O Presidente agradeceu o trabalho desempenhado e as contribuições do Conselheiro Luis Gustavo. Sublinhou que a postura dos Defensores que se propõem a ser Conselheiros é lisonjeável, uma vez que continuam desenvolvendo suas atividades no atendimento ao público. Deu boas-vindas aos Conselheiros eleitos e se colocou à disposição para o diálogo. Destacou que a nova composição é mista, no sentido de haver Defensores do I e do II Concurso, o que significa que o Conselho Superior é um espaço de conexões. Solicitou que todos se unam ao objetivo de construir uma instituição cada vez melhor. A Conselheira eleita Luciana, em nome dos demais, pontou a percepção de avanço na profissionalização do Conselho Superior, sobretudo no cuidado com a formação e aprovação dos votos. Falou sobre a diversidade de gênero, raça e orientação sexual na nova composição, o que facilitará na representação dos usuários da DPE-PR e desejou que a diversidade seja refletida nos votos. Após, **os Conselheiros eleitos ao biênio dois mil e vinte – dois mil e vinte e dois - assinaram o termo de posse.** A Defensora Josiane deu boas-vindas aos Conselheiros e desejou que o Conselho Superior vise o engrandecimento da DPE-PR. Ainda, destacou que se sente honrada em ter trabalhado com o Defensor Luis Gustavo. **TRÊS).** O Colegiado aprovou a **agenda de reuniões** contida na Resolução CSDP número dois, de dois mil e vinte. **QUATRO).** Foi estabelecido o dia oito de fevereiro, às dez horas, no terceiro andar da sede administrativa, para **realização da remoção** contida no Edital do Defensor Público-Geral de número dois, de dois mil e vinte. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO –** O Presidente encerrou a reunião às onze horas e dezessete

minutos e, para constar, eu, Amanda Beatriz Gomes de Souza, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes. Curitiba, três de fevereiro de dois mil e vinte.

Eduardo Pião Ortiz Abraão Presidente do Conselho Superior  
Matheus Cavalcanti Munhoz Primeiro Subdefensor Público-Geral

Josiane Fruet Bettini Lupion Corregedora-Geral Interina  
Andreza Lima de Menezes Conselheira Titular – 2020/22  
Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino Ouvidor-Geral  
Camille Vieira da Costa Conselheira Titular – 2020/22  
Conselheira Suplente – 2018/20

Daniel Alves Pereira Conselheiro Titular – 2020/22  
Fernando Redede Rodrigues Conselheiro Titular – 2018/20 – 2020/22

Luis Gustavo Fagundes Purgato Conselheiro Titular 2018/20  
Luciana Tramuja Azevedo Bueno Conselheira Titular – 2020/22

Ana Caroline Teixeira ADEPAR  
Amanda Beatriz Gomes de Souza Secretária Executiva

**ANEXO – Distribuições – Primeira Reunião Extraordinária de dois mil e vinte**

Relator	Protocolo	Assunto
Andreza L. Menezes	15.775.289-8 (digital)	Alteração da Deliberação CSDP n° 004/2016 - Regimento CGE
Camille V. Costa	16.185.116-7 (digital)	Consulta sobre deliberação CSDP 001/2014 - Regulamentação do Programa de Estágio na DPE-PR
Daniel A. Pereira	15.702.366-7 (digital)	Solicitação de auxílio da Comissão de Prerrogativas
Fernando R. Rodrigues	16.195.159-5 (digital)	Proposta de alteração da Del. CSDP 042/2017 - Atendimento de pessoas físicas pela DPE-PR
Josiane F. B. Lupion	15.758.976-7 (físico)	Procedimento Administrativo Específico - Inobservância ao contrato 015/2018 - Empresa Super Nova Administração de Imóveis Próprios e Participações - LTDA
Luciana T. A. Bueno	16.125.202-6 (digital)	Consulta acerca da Deliberação CSDP n 042, de 15 de dezembro de 2017 - Atendimento de pessoas físicas - Cianorte
Matheus C. Munhoz	16.020.730-2 (digital)	Cópia do protocolo 16.000.233-6 - sigilo de informações de assistidos da Defensoria Pública na Infância e Juventude Infracional
Andreza L. Menezes	16.132.814-6 (apenso 16.202.321-7) (digital)	Revisão do Regimento Interno do Conselho Superior - Del. CSDP 027/2014
Camille V. Costa	16.265.028-9 (físico)	Dúvida - Leonardo Alvite Canella - Processos que tramitam na Vara de Conflitos com a lei
Daniel A. Pereira	16.320.235-2 (digital)	Regulamentação do disposto no art. 17, da LCE 136/2011
Fernando R. Rodrigues	15.152.989-5 (físico)	Consulta sobre as deliberações 014/2016 - Identidade funcional e 003/2013 - Auxílio transporte
Josiane F. B. Lupion	16.202.607-0 (físico)	Dúvida - Aline Valerio Bastos - Atuação na Vara Criminal nos casos de Violência Doméstica
Luciana T. A. Bueno	15.592.532-9 (físico)	III Concurso para Quadro Pessoal
Matheus C. Munhoz	15.622.314-0 (físico)	Relatório de auditoria FADEP - Recomendação 002/2019

**Deliberação CSDP 002, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

Altera a Deliberação n°. 01/2015 – Revisão Criminal

**O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o estabelecido na 5ª Reunião Ordinária de 2019 e as decisões nos protocolos números 15.013.447-1 e 15.060.434-6,

**DELIBERA**

**Art. 1º.** – O Anexo III, da Deliberação n° 01/2015, passa a vigorar com as alterações e inclusões dispostas no Anexo Único da presente deliberação.

I – Extingue-se a 19ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

II – Cria-se a 160ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para promoção de Revisão Criminal perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inclusive para propositura de procedimentos de justificação criminal preparatórios à revisão criminal no juízo de primeiro grau.

**Art. 2º.** – A Secretaria do Conselho Superior providenciará versão digital consolidada da Deliberação n°. 01/2015, com todas as alterações e inclusões constantes de um mesmo documento.

**Art. 3º.** – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Presidente do Conselho Superior

13785/2020

**EDITAL Nº 009/2020 - REMOÇÃO**  
*Aviso de Existência de Vaga*

**CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade na abertura de vaga para remoção para Defensoria Pública com atribuição para atender no Fórum Descentralizado da Cidade Industrial de Curitiba, diante da vacância do órgão;

**CONSIDERANDO**, ante a inexistência de excedente de membros, a necessidade de limitar o efeito cascata decorrente do procedimento previsto na Deliberação CSDP n° 01/2016, a fim de evitar a interrupção definitiva de atendimento em determinada(s) área(s);

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 18, inciso VII, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011 e na Deliberação CSDP n° 01/2016,

**CONVOCA** os membros interessados na remoção para as Defensorias Públicas abaixo relacionadas, bem como para as que se vagarem durante o certame, para procederem ao devido requerimento por meio do Formulário de Inscrição (ANEXO) até as **17h00 do dia 05/03/2020**.

**Art. 1º.** A inscrição deverá obedecer aos parâmetros fixados na Deliberação CSDP 01/2016 e será feita seguindo o procedimento de remoção previsto no art. 5º e §§ da referida Deliberação.

**§1º.** Os pedidos de inscrição serão protocolizados na Secretaria do Gabinete, enviados eletronicamente para o e-mail [gabinete@defensoria.pr.gov.br](mailto:gabinete@defensoria.pr.gov.br), ou mediante aviso de remessa e recebimento, endereçado ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

**§2º.** O procedimento mencionado no *caput* realizar-se-á em data a ser fixada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, nos termos do art. 5º, §2º, da Deliberação CSDP n° 01/2016.

**Art. 2º.** Fica aberta para remoção a seguinte vaga:

- 128ª Defensoria Pública de Curitiba com